



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 02/2019-SEINFRA

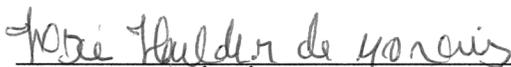
Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019, às 16:25hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, para a lavratura da ATA do resultado do julgamento após análise das **PROPOSTAS** dos licitantes participantes. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **02/2019-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DAS PONTES CARRAPATEIRAS, MANHOSO E GADO BRAVO NO DISTRITO DE MANHOSO**, diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do setor de engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das Empresas: **1ª** JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, com o valor no total global de R\$ R\$ 630.963,38 (seiscentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos); **2ª** VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 01.992.393/0001-20, com o valor no total global de R\$ 638.287,49 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos); e **3ª** RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com o valor no total global de R\$ 639.333,95 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem **DESCCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das empresas: 2) BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 10.470.695/0001-29, por não atender ao edital no ITEM ITEM 5.2.5.1. (apresentou quantitativo diferente do orçamento base no item (PONTE MANHOSO) 2.1). conforme análise técnica realizada pelo setor de engenharia. Sagrando-se **VENCEDORA a empresa JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, que apresentou a proposta com o menor valor no total global de R\$ R\$ 630.963,38 (seiscentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:55min. Viçosa do Ceará/CE. 09 de outubro de 2019.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



JOSÉ HÉLDER DE MORAIS
Membro da CPL